

Justificativa

Esclarecemos, para fins de prestação de contas, que na execução do Convênio nº 1367/2025, celebrado com a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, inscrita no CNPJ nº 65.089.707/0001-04, foram identificadas na conta bancária da parceria, cobranças indevidas de tarifas bancárias no valor total de R\$ 449,20 pagas no exercício de 2025, com o recurso do convenio.

Informamos, que os valores cobrados indevidamente serão devidamente devolvidos a conta, no mês de fevereiro de 2026.

Presidente Prudente - SP, 09 de fevereiro de 2026.

Ricardo Anderson Ribeiro
PRESIDENTE